Dossiê da emenda Pix 202442510012

Plano de ação 09032024-068767 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 193.562,60 executados (97% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 152% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE ASCURRA (SC)
Município / IBGE	Ascurra / 4201703
População (IBGE)	8804
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Execução de obras de infraestrutura pública municipal, contemplando a conclusão da Obra do Centro Integrado, a reforma da Policlínica Municipal e a pavimentação de vias públicas, todas em andamento, visando à melhoria da infraestrutura urbana, da mobilidade e da prestação dos serviços públicos à população.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510012 de Ivete da Silveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB003586

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-01 - R$ 167.580,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ASCURRA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONSERTO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, CHAVES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BRAÇO DE ILUMINAÇÃO DE 1M E DE 3M, DENTRE OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RUAS, PRAÇAS, PONTES E TREVOS DO MUNICÍPIO, COM VEÍCULO ADEQUADO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE APLICATIVO EM SMARTPHONE

Fornecedor: QUARK ENGENHARIA EIRELI (12496490000148)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato de iluminação pública corresponda ao objeto da emenda Pix (conclusão do Centro Integrado, reforma da Policlínica Municipal e pavimentação de vias). O documento trata de manutenção de iluminação pública, objeto distinto dos declarados, e o valor do contrato (R$ 167.580,00) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há indício de vínculo entre os dois documentos com base apenas no texto recebido; a discrepância pode ter outras explicações e não constitui irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2025/497

[pncp_contrato] 2026-10-16 - R$ 114.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços especializados em assessoria técnica e apoio operacional em gerenciamento de projetos e convênios, elaboração de propostas para captação de recursos no âmbito do governo federal, junto a embaixadas, além de articulação junto a

secretarias e órgãos do estado de santa catarina, além da capacitação dos servidores municipais na operacionalização do +brasil, sigef, simec, sismob, entre outros, na articulação entre os setores da municipalidade e monitoramento das propostas, contratos, convênios, execução e auxílio na prestação de contas final, para a administração direta, indir

Fornecedor: NM80 ASSESSORIA LTDA (32496398000195)

Análise: O documento é um contrato de prestação de serviços de assessoria técnica, gerenciamento de projetos e convênios e capacitação de servidores. O objeto declarado da emenda trata de execução de obras (conclusão do Centro Integrado, reforma da Policlínica Municipal e pavimentação de vias públicas). Não há, no texto recebido, menção a obra, reforma ou pavimentação, portanto não há correspondência entre o objeto do documento e o objeto da emenda. O valor do documento (R$ 114.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja utilizado com recursos da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/535

[pncp_contrato] 2026-05-15 - R$ 36.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio à gestão das políticas municipais de alfabetização, visando ao planejamento, monitoramento, acompanhamento pedagógico, registro documental, articulação técnica institucional e suporte administrativo relacionados aos programas e ações de alfabetização, equidade e fortalecimento da educação pública Municipal

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.966.629-**)

Análise: O objeto declarado da emenda Pix é a execução de obras de infraestrutura pública municipal (conclusão do Centro Integrado, reforma da Policlínica Municipal e pavimentação de vias públicas). O documento encontrado trata de prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio à gestão de políticas de alfabetização e educação pública, sem menção a obras, reforma ou pavimentação. O valor do documento (R$ 36.000,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há correspondência entre o documento e o uso declarado do recurso da emenda; isso não constitui prova de irregularidade, apenas ausência de correspondência nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/168

[pncp_contrato] 2026-06-30 - R$ 138.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE OBRA DE REQUALIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO BAIRRO GUARICANAS, CONTEMPLANDO A REMOÇÃO E RECONSTRUÇÃO DAS MURETAS LATERAIS DA PONTE HERCÍLIO LUZ COM REAPROVEITAMENTO PARCIAL DE MATERIAIS, EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PARALELEPÍPEDO, IMPLANTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO, SEM INTERVENÇÃO NA ESTRUTURA DA PONTE, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE USO, SEGURANÇA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO PROJETO

Fornecedor: TERRAPLENAGEM POFFO LTDA (03832009000157)

Análise: O documento tem objeto distinto do declarado na emenda: trata de complexo turístico no bairro Guaricanas, com reconstrução de muretas da Ponte Hercílio Luz, enquanto a emenda declara conclusão do Centro Integrado, reforma da Policlínica Municipal e pavimentação de vias públicas. O valor do documento (R$ 138.500,00) também difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de divergência de objeto que requer verificação. O documento não deve contar como evidência de correspondência. O CNPJ do fornecedor não consta no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102772000161/2026/255

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68767/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68767/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68767/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.